



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2024**  
**(Do Sr. NILTO TATTO)**

Apresentação: 13/05/2024 11:24:45.183 - CDE

REQ n.25/2024

Requer a realização de Seminário conjunto na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Comissão de Legislativo Participativa, Comissão de Saúde e Comissão de Desenvolvimento Econômico para debater o tema “Em defesa da Reforma Tributária 3S: Saudável, Solidária e Sustentável”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário conjunto na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Comissão de Legislativo Participativa, Comissão de Saúde e Comissão de Desenvolvimento Econômico para debater o tema “Em defesa da Reforma Tributária 3S: Saudável, Solidária e Sustentável”, com as participações dos seguintes convidados:

1. Sra. Mônica Andreis, Diretora Presidente da ACT Promoção da Saúde;
2. Sr. Marcos Woortmann, Diretor Adjunto do Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS);
3. Sra. Nathalie Beghin, Integrante do Colegiado de Gestão do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC);
4. Exma. Sra. Nísia Trindade, Ministra de Estado da Saúde;
5. Exma. Sra. Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
6. Exmo. Sr. Wellington Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
7. Sr. Norman Maldonado, representando o Banco Mundial;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240206101600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto



\* c d 2 4 0 2 0 6 1 0 1 6 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

8. Exma. Sra. Itziar Belausteguigoitia Sanchez (OMS);
9. Exmo. Sr. José Graziano da Silva, Agrônomo, Doutor em Economia, Professor Titular aposentado do Instituto de Economia da Unicamp, ex-Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para alimentação e Agricultura (FAO) e ex-Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.
10. Sr. Daniel Becker, Pediatra, Sanitarista, Palestrante, escritor e Ativista pela infância, saúde coletiva e meio ambiente.
11. Sr. Élido Bonomo, representando o Conselho Federal de Nutricionistas

## JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Tributária (RT) tem como objetivo a simplificação do sistema fiscal brasileiro. Com foco no consumo, a proposta impactará a vida dos brasileiros em diversos aspectos, dentre eles aqueles relativos às temáticas “social”, “meio ambiente” e “saúde”. É de extrema importância discutir e observar tais aspectos visando melhorar a qualidade de vida da população, reduzir as externalidades negativas e garantir o acesso a direitos humanos fundamentais.

No que tange ao aspecto saudável, por meio da Reforma Tributária, será possível promover a alimentação saudável a partir da “Nova Cesta Básica” e da desoneração de alimentos essenciais, bem como reduzir o consumo de álcool e tabaco por meio do Imposto Seletivo. Esses aspectos estão diretamente relacionados com os fatores de risco para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs) e, consequentemente, para a sobrecarga do Sistema Único de Saúde (SUS). É preciso incentivar o consumo de produtos benéficos à saúde, ao mesmo tempo em que é necessário desincentivar o consumo de ultraprocessados, tabaco e álcool. Ao observar o aspecto saudável que permeia a Reforma Tributária, podemos garantir vida de qualidade para a população, redução na mortalidade por DCNTs e garantir a promoção da saúde desde a prevenção.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

Acerca da sustentabilidade, é imprescindível garantir que a reforma tributária esteja alinhada aos ODS, principalmente no que se refere à promoção de cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11), ao consumo e produção responsáveis (ODS 12) e à ação contra a mudança climática (ODS 13).

Por fim, a RT terá impacto direto no perfil de consumo dos brasileiros, para isso é necessário pensar uma reforma que visa reduzir desigualdades, observando os produtos que serão desonerados, bem como ter o Imposto Seletivo como iniciativa que onera produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente, visto que as populações mais vulneráveis são aquelas que mais sofrem com os impactos do racismo ambiental e do acesso insuficiente às redes de saúde e saneamento básico.

Pelo motivo mais que relevante, é que solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2024.

**Deputado NILTO TATTO**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240206101600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto

Apresentação: 13/05/2024 11:24:45.183 - CDE

REQ n.25/2024



\* C D 2 4 0 2 0 6 1 0 1 6 0 0 \*